

COMUNICADO 04
EDITAL 001/2025 COMPLEMENTAR

Divulgação do Resultado Preliminar da Eleição

1. A Comissão Eleitoral, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 03/2025, em conformidade com a Lei Distrital nº 5.899/2017, com suas alterações, o Estatuto do IGESDF e o Edital Eleitoral Complementar nº 001/2025, comunica que, que foi concluído, às 20h do dia 20 de janeiro de 2026, o processo de votação iniciado às 9h do dia 19 de janeiro de 2026, destinado ao preenchimento da terceira vaga da lista triplíce a ser encaminhada ao Governador do Distrito Federal, nos termos do edital e do cronograma oficial do certame.
2. Concluída a etapa de votação, a Comissão Eleitoral procede à divulgação do resultado preliminar da eleição, conforme previsto no cronograma oficial.
3. Dessa forma, a comissão divulga o Resultado Preliminar da Eleição:

ID	Nome completo:	Quantidade de Votos	Status na Eleição	Motivo
1	Felipe Rodrigues Bezerra	569 votos (193170607)	Eleito	sem infrações registradas
2	Gilson Cosme Sales da Silva Junior	393 votos (193170607)	Não Eleito	sem infrações registradas

4. Fica registrado que, conforme o Calendário Eleitoral previsto no Edital nº 001/2025 Complementar e do calendário estabelecido, abre-se, a partir de 22 de janeiro de 2026, o prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar, o qual se estenderá até o dia 23 de janeiro de 2026.
5. Encerrado esse período, será oportunizado, nos dias 26 e 27 de janeiro de 2026, o prazo para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente interpostos.
6. A Comissão Eleitoral procederá ao julgamento dos recursos nos dias 28 e 29 de janeiro de 2026, com posterior divulgação do resultado final, homologação do processo eleitoral e encaminhamento ao Diretor-Presidente do IGESDF em 30 de janeiro de 2026.
7. Após a homologação, a lista triplíce será formalmente encaminhada ao Governador do Distrito Federal no dia 2 de fevereiro de 2026, ocasião em que será realizada a escolha, dentre os três nomes indicados, do Conselheiro Titular e do Conselheiro Suplente, nos termos das disposições estatutárias e das normas de governança aplicáveis.
8. Ressalta-se que todas as etapas do processo eleitoral observaram rigorosamente os princípios da legalidade, transparência, impessoalidade e segurança jurídica, assegurando a lisura, a legitimidade e a regularidade do procedimento.

Atenciosamente,

Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0001946-9, Subcontrolador(a)**, em 27/01/2026, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **193171455** código CRC= **6D06CCF0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
Telefone(s): 35508900
Sítio - igesdf.org.br

04016-00047413/2025-04

Doc. SEI/GDF 193171455